



## Consórcio Intermunicipal de Saúde

Ata da reunião ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se às 09:30 horas, os gestores componentes do CIS Circuito das Águas, estando presentes os municípios de Carmo de Minas, Cristina, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde e Soledade de Minas. O Presidente José Fernando Pinto iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida submeteu à aprovação de todos a Ata da Reunião Ordinária realizada em 28/07/2020, encaminhada previamente via e-mail para apreciação e considerações. Não havendo questionamentos a referida Ata foi aprovada. **Segundo Ato:** Aprovação da Prestação de Contas do CIS Circuito das Águas, referente ao mês de julho de 2020. Após apreciação da Comissão Fiscal que optou de forma favorável à aprovação, a referida Prestação de Contas de Julho de 2020 foi aprovada por todos. **Terceiro Ato:** Apresentação de Empresa especializada em realização de Testes COVID. Evertom, Secretário de Saúde de São Lourenço, fez uma rápida explanação sobre os protocolos de realização de testes, dificuldades encontradas, importância de testar constantemente os profissionais de saúde e necessidade de credenciamento de uma empresa que dê suporte aos municípios consorciados neste momento de Pandemia. Em seguida passou a palavra ao representante da Empresa que apresentou o produto a ser oferecido, bem como realizou alguns testes nos secretários presentes. Após apresentação os documentos foram encaminhados para o Setor de Licitação do Consórcio para avaliar possibilidade de credenciamento. **Ato seguinte: Assuntos Gerais: 01.** Evertom informou aos presentes que o Processo licitatório para credenciamento de UTI Móvel está praticamente concluído, devendo em breve ser disponibilizado aos municípios integrantes do CIS Circuito das Águas. Como o Consórcio é composto por quinze municípios, a cobrança será feita a partir da origem do paciente (município de residência ou unidade hospitalar onde o paciente estiver internado). **02.** Evertom informou a todos a disponibilidade do ônibus recebido pelo Consórcio, o qual não pode ser doado, devendo ser respeitado o prazo de dois anos. Dessa forma será realizado um levantamento de preço de mercado o qual deverá ser apresentado na próxima reunião, onde os municípios interessados na aquisição poderão se pronunciar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Wilson Nabak Samia secretário da reunião que a mandei lavrar a subscrevo e assino ao final com o Sr. Presidente e demais membros para apreciação e aprovação dos presentes.

Assunto



